



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1096/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8722/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido no doc. 2,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPES nº 22/2017, no qual informa que promoverá, no período de 12 e 15 de dezembro do corrente ano, o Curso "Sistema de Gestão da Folha de Pagamento – Folha Web", na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, cópia postada no doc. 1 (pág. 4/5),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento a Sra. POLIANA FERREIRA DE BRITO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº 308161920, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de participar do Curso "Sistema de Gestão da Folha de Pagamento – Folha Web", na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no período de 12 a 15 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 11 a 15 de dezembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm